



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.870,
DE 12/11/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EXPEDIENTE

PREFEITO:
CARLOS FABIO DA SILVA

VICE PREFEITO:
JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL:
PETER SAMERSON

CONTROLADORIA GERAL:
DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
RENALDO MARTINS BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
ROBERTA MAGALHÃES CARVALHO PEREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS:**
VIVIAN DE CARVALHO LOBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
DANIELLE CORRÊA MONTEIRO FELIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**
ALINE MANHAES ROSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA:**
DIEGO ALVES DO AMARAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E PESCA:**
MARIO FLAVIO MOREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO:**
THIAGO RIBEIRO DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO:**
FERNANDO FRAUCHES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS:**
RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO:**
PAULO CÉSAR DE SOUZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO:**
CLAUDIO VIVIANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
CLAUDIA TINOCO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
RICARDO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
THIAGO SILVA MARQUES

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE:**
VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

PREVISPA-SUPERINTENDENTE:
DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS
(INTERINAMENTE)

DIAGRAMAÇÃO:
EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CARLOS FABIO
DA
SILVA:08383609
710

Assinado de forma
digital por CARLOS
FABIO DA
SILVA:08383609710
Dados: 2024.09.06
15:53:38 -03'00'